



**SICREDI – FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO INCENTIVADO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA CDI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**FATO RELEVANTE**

O Banco Cooperativo Sicredi S.A. (“Administrador”), inscrito no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, na qualidade de administrador do SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO INCENTIVADO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA CDI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Fundo”), inscrito no CNPJ sob o nº 61.734.698/0001-63, comunica aos cotistas que, desde 26 de setembro de 2025, o Fundo encontra-se fechado para captação, assim entendidos como novas aplicações. Esta medida não implica no fechamento do Fundo para resgates. Os pedidos de resgate continuarão sendo processados normalmente, nos prazos e condições previstos no Regulamento.

O fechamento para captação ocorreu em razão do atingimento do patrimônio de R\$ 1,1 bilhão, valor definido pelo gestor para garantir a qualidade da gestão e assegurar o enquadramento legal e tributário necessário para manter os benefícios de isenção fiscal previstos para esse tipo de produto.

Cabe ressaltar que as definições acima aplicam-se indistintamente a novos investidores e cotistas atuais do Fundo, bem como que as demais regras de movimentação permanecem aplicáveis e sem qualquer alteração.

Para consultar todos os documentos do Fundo, acesse o site [sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/administracao-fundos/](http://sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/administracao-fundos/).

Porto Alegre (RS), 26 de setembro de 2025.

**Banco Cooperativo Sicredi S.A.**

**Administrador**